PORTARIA FEBE n.º 24/2025

Constitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 20/2025, de 23/6/2025, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio CIPA, com os seguintes membros:
 - I Leonarda D'Avila Timm (Representante Titular dos Empregados);
 - II Leonardo Martins Azevedo (Representante Titular dos Empregados);
 - III Priscila Nogueira Dias (Representante Titular dos Empregados);
 - IV Tatyanne dos Santos Araújo (Representante Titular dos Empregados);
 - V Kauê Dias de Souza (Representante Suplente dos Empregados);
 - VI Fernanda Penafort Figueiredo Reginatto (Representante Suplente dos Empregados);
 - VII Valéria Rosa de Avila Amorim (Representante Suplente dos Empregados);
 - VIII Ronaldo Uller (Representante Titular do Empregador);
 - IX Evelin Monteiro de Oliveira (Representante Titular do Empregador);
 - X Angelika Borges de Souza Ridão da Silva (Representante Titular do Empregador);
 - XI Tatiana dos Santos Gonçalves (Representante Titular do Empregador);
 - XII Halan Patrick Reginatto (Representante Suplente do Empregador);
 - XIII Isadora de Mello (Representante Suplente do Empregador);

XIV - Mario Eloiz Barata Araújo (Representante Suplente do Empregador).

- Art. 2.º A CIPA será presidida por Ronaldo Uller.
- **Art. 3.º** O mandato dos membros da CIPA será de 1 (um) ano, contados da data de posse, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025.
- **Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de agosto de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Presidente

Publicada na FEBE em 21 de agosto de 2025.